



**MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS
RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE
SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN),
CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XXVII.**

(ITEM 48 – RESOLUÇÃO TCE Nº 110/2020)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 48, Anexo II da Resolução do TC nº 110/2020 - que o **MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN), CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XXVII**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Sanharó, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/SCCI/Nº 17/2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Sanharó, 31 de Dezembro de 2020.

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito

RECEBIDO

11/03/2021



Sanharó, em 11 de março de 2021.

Exmº Prefeito do Município de Sanharó
Sr. César Augusto de Freitas
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Sanharó
Sr. Yuri de Freitas Brito

Yuri de Freitas Brito
Controlador Interno
Portaria Nº 007

Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acessar em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed7aa32f-4b04-4b33-975c-fd662a7cc3a2

Heraldo José Oliveira Almeida, ex-prefeito do Município de Sanharó, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;
- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN),



- devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
 - i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
 - j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
 - k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
 - l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
 - m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
 - n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
 - o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
 - p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
 - q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
 - r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
 - s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde



- Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
 - u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
 - v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
 - w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
 - x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
 - y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;



- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

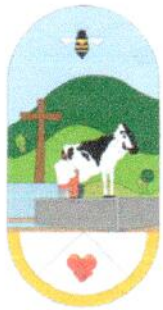
Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

HERALDO JOSE OLIVEIRA
ALMEIDA:45300046434

Assinado de forma digital por HERALDO
JOSE OLIVEIRA ALMEIDA:45300046434
Dados: 2021.03.10 18:26:08 -03'00'

Heraldo José Oliveira Almeida,
Ex-Prefeito



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Controle Interno

CNPJ: 11.044.906/0001/24




Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed7aa32f-4b04-4b33-975c-fd662a7cc3a2

OFÍCIO SCCI N°. 17/2021

Ao Ilmo. Senhor Heraldo José de Oliveira Almeida
Ex- prefeito do Município de Sanharó

Cumprimentando-o respeitosamente. Pelo presente vimos encaminhar resposta ao ofício 01 de sua autoria, recebido dia 11/03/2021. Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Yuri de Freitas Brito
Controlador Municipal
Portaria n°0007/2021

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

RECEBIDO
19/03/2021

Yuri de Freitas Brito
Controlador Interno
Portaria Nº 007

Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 07aa32f-4b9a-4b33-975c-fd662a7cc3a2

Ofício CPL nº 02/2021

Ao
Controle Interno do Município de Sanharó - PE.
Sr. Yuri de Freitas Brito.

Assunto: Resposta a pedidos de informações.


Ref.: Ofício SCCI nº 13/2021.

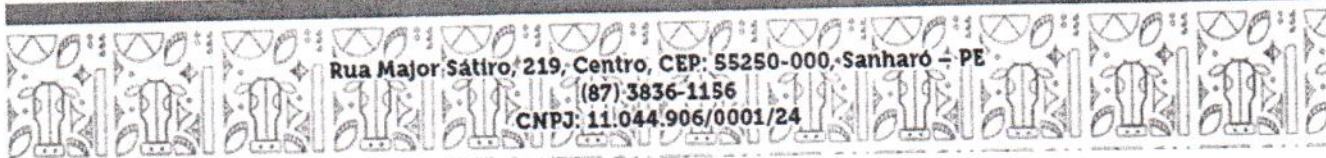
Trata-se do pedido de informações, formalizado pelo ex prefeito do Município de Sanharó, Heraldo José de Oliveira, com o objetivo de subsidiar prestação de contas.

Ademais, fora requerido cópias de atas de registro de preços vigentes, de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.

Assim, em buscas nos arquivos da Prefeitura, foram **encontradas ARP referente ao Pregão de nº 08/2020, Pregão nº 010/2020, Pregão nº 011/2020 e Pregão nº 015/2020.**

Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e consideração.


Chirle Márcia Martins Lima
Presidente da CPL





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Departamento de Recursos Humanos

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed7aa32f-4b0d-4b33-975c-fd662a7cc3a2

OFICIO DRH N° 012/2021

Sanharó, 19 de março de 2021

Ao
Ilmo. Sr. Yuri de Freitas Brito
CONTROLADOR MUNICIPAL

Venho, por meio deste, encaminhar a V. S^a os relatórios solicitados através do Ofício SCCI n° 14/2021, referente aos itens **h** e **i** listados no Ofício do Sr. Heraldo José Oliveira Almeida, ex-prefeito deste Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Secretaria de Obras

CNPJ: 11.004.906/0001-24



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed7aa32f-4b04-4b33-975c-fd662a7cc3a2

Sanharó, 16 de março de 2021

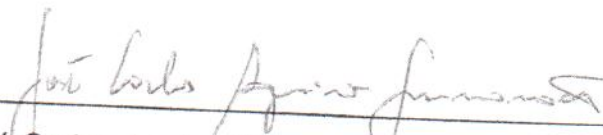
Ofício N° 18/2021

Ilustríssimo senhor coordenador de Controle Interno do Município de Sanharó
Sr: Yuri de Freitas Brito

Cumprimento-o respeitosamente, pelo presente vimos apresentar resposta ao ofício recebido SCCI.n° 15/2021, com a finalidade de acostar às prestações de contas do exercício financeiro de 2020, segue em anexo o ítem: f - Mapa de Obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC n° 08, de 09 de Julho de 2014; Sem mais no momento, reinteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri de Freitas Brito
Controlador Interno
Portaria N° 007


José Carlos Aquino Guimarães - CREA-PE 181798310-5
Gerente de Obras - Portaria N° 055/2021

RECEBIDO
16/03/2021

José Carlos A. Guimarães
Gerente de Obras
Portaria N° 055/2021

José Carlos A. Guimarães
Engenheiro Civil
CREA-PE 181798310-5

Yuri de Freitas Brito
Controlador Interno
Portaria N° 007

Rua Major Sátiro, n° 198, Bairro Dr. Tônico, CEP: 55250-000, Sanharó - PE





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Secretaria de Finanças

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed7aa32f-4b04-4b33-975c-fd662a7cc3a2

OFÍCIO SEC.FINANÇAS Nº 033/2021

Sanharó, 15 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor Controlador Municipal

Yuri de Freitas Brito

Cumprimentando-o respeitosamente. Pelo presente vimos encaminha esclarecimentos sobre documentos solicitados pelo ex-prefeito Heraldo José Oliveira Almeida:

JUSTIFICATIVA:

b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política e outros.

Justifico que não temos acesso ao Sistema de Contabilidade, porém estamos impossibilitados de fornecer quaisquer informação, haja vista não sabemos se houve ou não, despesas realizadas com bandas e quais.

h) Demonstrativo que informe, separadamente por órgãos, os gastos com abono de permanência em serviços, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;

i) Resumo Mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamento por órgão;

m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos.

Justifico que não temos acesso aos Sistemas de Contabilidade e Sistema de Folhas de Pagamento, Porém estamos impossibilitados de fornecer quaisquer informação para elaboração do referido demonstrativo.

n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VII desta resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações:

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

Recebido em 16/03/21
[Assinatura]





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Secretaria de Finanças

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed7aa32f-4b0d-4b33-975c-fd662a7cc3a2

JUSTIFICATIVA:

Justifico que estamos impossibilitados de apresenta quaisquer informação para preenchimento do referido demonstrativo, porém são informação sobre o andamento das ações da gestão anterior.

Á oportunidade, reiteremos votos de estima e consideração, estamos a disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Fernando Edier de Araújo Fernandes

Secretário de Finanças

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Secretaria de Finanças

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed7aa32f-4b04-4b33-975c-fd662a7cc3a2

OFÍCIO SEC.FINANÇAS Nº 034/2021

Sanharó, 15 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor Controlador Municipal

Yuri de Freitas Brito

Cumprimentando-o respeitosamente. Pelo presente vimos encaminha os seguintes documentos solicitados no ofício SCCI Nº 11/2021:

- a) Extratos Bancário do mês de dezembro/2020;
- c) Mapa de demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES Módulo de Licitações;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes extraído do sistema SAGRES;
- j) Cópias do Termos de Parcelamento de débitos relativos ao RGPS;
- k) Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos

Demonstrativo da Dívida Ativa dos últimos cinco anos.

Á oportunidade, reiteremos votos de estima e consideração, estamos a disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Fernando Eder de Araújo Fernandes

Secretario de Financas

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

Recebido em 16/0
